

PORTARIA Nº: 007 /2013

“Designa servidor municipal para atuar como defensor dativo em Processo Disciplinar, e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 164 da Lei Municipal nº 501,

Considerando a necessidade de designar um servidor, para atuar como defensor dativo no processo administrativo 01/2013, conforme determina artigo 179, § 2º da Lei Municipal 501/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Cristina Sathler Pinel, inscrita no CPF sob o n.º 625.692.877-68, efetiva no cargo de Projetista, designada como defensora dativa para defender e acompanhar o indiciado no processo administrativo 01/2013, nos termos do art. 179 §2º da Lei Municipal 501/93.

Art. 2º - O defensor dativo, nomeado no artigo anterior, será citado de que terá o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, bem como para apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 05 (cinco), e ainda requerer outras provas que for de seu interesse, juntando documentos caso queira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG,
em 12 de abril de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 12/04/2013 a 12/05/2013

em / ou no _____

Pág. _____ edição _____ / _____ / _____

Serviço Responsável _____